

**EDITAL 33/2024 - PROGRAD**  
**RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO**

A COMISSÃO ORGANIZADORA torna público o Resultado Preliminar do Processo Seletivo para Professor Substituto, objeto do Edital nº 33/2024-PROGRAD, conforme especificação abaixo:

1. O Resultado Preliminar do Processo Seletivo consta no Anexo I desta publicação.
2. O candidato terá prazo de 03 (três) dias úteis, para a interposição de recurso contra o Resultado Preliminar, ou seja, **de 05 a 07 de novembro de 2024**, o qual deverá ser protocolado junto ao Gabinete da Pró-Reitoria de Graduação da Ufac, por meio de processo administrativo a ser aberto no Sistema Eletrônico de Informações – SEI, conforme orientações constantes no link: <http://www2.ufac.br/sei/menu/acao-sei-usuarios-externos> .
3. É facultado aos candidatos aprovados e classificados nos termos do item 15.3 do edital de abertura, renunciar a sua classificação original, de modo a ser reposicionado em último lugar na lista de classificados, de acordo com a respectiva área.
  - 3.1. A renúncia de que trata o item anterior deverá ser protocolada junto ao Gabinete da Pró-Reitoria de Graduação da Ufac, por meio de processo administrativo a ser aberto no Sistema Eletrônico de Informações – SEI < <http://www2.ufac.br/sei/menu/acao-sei-usuarios-externos> , no prazo de 24h desta publicação.
  - 3.2. Não será aceito pedido de “final de fila” condicional, extemporâneo, via postal, via fax, via correio eletrônico, ou por qualquer meio diverso do previsto neste Edital.
4. Dúvidas e/ou orientações necessárias poderão ser solicitadas através do e-mail: [selecao.substituto@ufac.br](mailto:selecao.substituto@ufac.br)

Rio Branco, AC, 04 de novembro de 2024.

**COMISSÃO ORGANIZADORA**

**EDITAL Nº 33/2024 –PROGRAD**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR**  
**SUBSTITUTO**

**RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO**

**ANEXO I**

**ÁREA: 01 –ECONOMIA– CCJSA – RIO BRANCO**

<b>Candidato (a)</b>	<b>Nota da Prova Escrita</b>	<b>Nota do Seminário</b>	<b>Nota da Prova de Títulos*</b>	<b>Nota Final**</b>	<b>Classificação</b>	<b>Observações</b>
ARTHUR LIMA CARVALHO	6,50	8,53	1,69	<b>9,21</b>	<b>1º</b>	
RUAN CARLOS FERREIRA DE LIMA	6,50	9,13	0,20	<b>8,02</b>	<b>2º</b>	
REGINALDO SILVA MARIANO	5,50	7,27	1,50	<b>7,88</b>	<b>3º</b>	
ANDERSON CRISTIAN PASSIFICO BARBOSA	5,00	6,27	0,00	<b>5,63</b>	<b>4º</b>	

\*NT =  $\sum$  (planilha de títulos) / 10

\*\*A nota final do candidato será obtida a partir da média das notas Prova Escrita (PE) e Seminário (SM) adicionada à nota da prova de títulos (NT), conforme a fórmula seguinte:  $NF = (PE+SM)/2+NT$ .